



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2025-ISB/UFAM, datado de 29/01/2025, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a Ata de reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, datada de 29/01/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.003438/2025-33;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **JOSIANE MONTANHO MARINO**, matrícula SIAPE n.º 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º . DISPENSAR a servidora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 1554567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM..

Art. 3º . DESIGNAR a servidora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 2943254, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **CHARLES MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 1561968, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de

Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450074** e o código CRC **14D4976C**.
